

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 66 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA : Autoriza pagamento de salário-família.

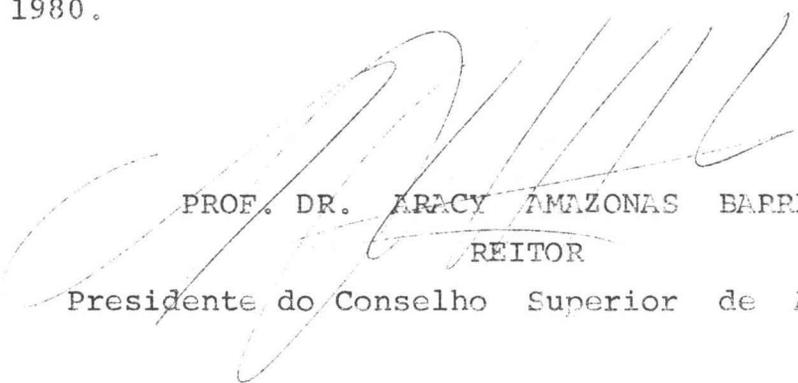
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do salário-família ao servidor MARIO BENEDITO DO NASCIMENTO, no valor de Cr\$. 6.922,00 (seis mil, novecentos e vinte dois cruzeiros), relativo a seus dependentes MAVY HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO e SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO, tudo de acordo com o que consta do Processo nº 04.297/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1980.

  
PROF. DR. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
REITOR

Presidente do Conselho Superior de Administração